



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

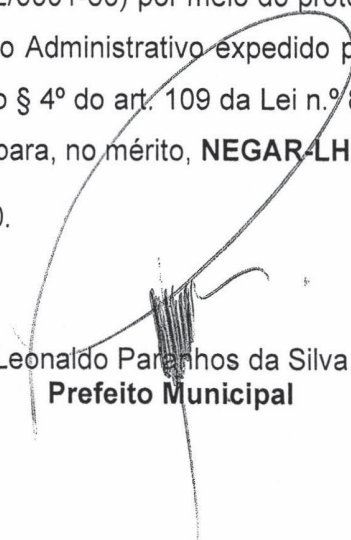
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO

**Ref.:** Recurso Administrativo – CONCORRÊNCIA 13/2020 (Processo 44773/2020) - *Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas conforme projetos.*

Considerando (i) os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa CS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 04.484.402/0001-60) por meio do protocolo de n.º 55000/2020 (fls. 678 a 681); (ii) o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 653 a 657); e, haja vista o disposto no § 4º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECIDO** pelo conhecimento do recurso interposto para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Cascavel, 09 de setembro de 2020.

  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

#### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 – CONCORRÊNCIA N.º 13/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas conforme projetos.

Comunica-se aos interessados que no dia **11 de setembro de 2020, às 14h00min**, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel se reunirá para promover a **abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados** no âmbito da licitação indicada na epígrafe. O ato dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração, 2º andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Centro. Cascavel/PR, 09 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.